



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2233/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 11:57
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE
ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE EMPREENDAM
ESFORÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realize de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de construir uma Escola de Ensino Médio no Município de Flexeiras.

JUSTIFICATIVA

O município de Flexeiras tem experimentado um crescente desenvolvimento e um aumento considerável na demanda por uma educação de qualidade. No entanto, a atual oferta de instituições de ensino no nível médio não atende adequadamente a todas as necessidades da população jovem da região.

De acordo com informações disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), acessado em 16 de agosto de 2024, não foram encontradas informações sobre o funcionamento de escolas de ensino médio no município de Flexeiras. Esse dado reforça a necessidade urgente de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

uma nova instituição de ensino que possa atender à demanda local e proporcionar acesso à educação de qualidade para os jovens da região.

A construção de uma escola de ensino médio representa uma oportunidade significativa para melhorar a qualidade da educação oferecida aos nossos jovens. Com uma escola localizada no município, os estudantes terão acesso a uma educação mais próxima de suas residências, o que pode reduzir a necessidade de deslocamentos longos e onerosos para outras localidades.

Além disso, uma instituição de ensino médio adequada é crucial para a formação de recursos humanos qualificados, preparando os jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. A presença de uma escola no município também pode reduzir as taxas de evasão escolar, promovendo a continuidade da educação e oferecendo melhores perspectivas de futuro para os jovens de Flexeiras.

A construção de uma nova escola trará benefícios amplos, como a geração de empregos, o estímulo ao comércio local e o fortalecimento da comunidade. Diante dos argumentos expostos, solicito o apoio de Vossa Excelência para a alocação dos recursos necessários e a implementação deste importante projeto para a melhoria das condições educacionais em Flexeiras.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realize

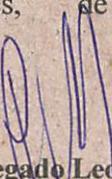
A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de construir uma Escola de Ensino Médio no Município de Flexeiras.”

Sala das sessões, 11 de agosto de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL